

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, Promoção Horizontal a servidora **LECI MARIA ELSENBACH**, Educador Infantil Nível II Referência Salarial 8 (oito), para Educador Infantil Nível III Referência Salarial 8 (oito), por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Latu Sensu* em Psicomotricidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**